

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 145/2016 – CIB****Goiânia, 21 de outubro de 2016.**

Aprova a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Montividiu, Porteirão, Santo Antônio da Barra, Senador Canedo na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2** - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;
- 3** - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4** - A reunião do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI que aconteceu em 13 de outubro de 2016, quando foi tratado do assunto constante da pauta sobre a revisão das pactuações intermunicipais na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2016, a partir da competência novembro de 2016, a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Montividiu, Porteirão, Santo Antônio da Barra e Senador Canedo, com as seguintes alterações:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS			
AMBULATORIAL			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Aguas Lindas de Goiás	4.168.033,52	5.167.790,92	999.757,40
Goiânia	1.466.879,43	467.122,01	-999.757,42
Total	5.634.912,95	5.634.912,93	-0,02
HOSPITALAR			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Aguas Lindas de Goiás	2.078.703,42	2.078.703,42	0,00
Anápolis	327.235,79	327.235,79	0,00
Goiânia	1.413.483,44	1.413.483,44	0,00
Total	3.819.422,65	3.819.422,65	0,00
MONTIVIDIU			
AMBULATORIAL			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Goiânia	25.661,10	25.661,10	0,00
Jataí	12.685,57	12.685,57	0,00
Montividiu	289.235,28	289.235,28	0,00
Rio Verde	36.610,53	36.610,53	0,00
Santa Helena	479,09	479,09	0,00
Trindade	747,38	747,38	0,00
Total	365.418,95	365.418,95	0,00
HOSPITALAR			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Montividiu	147.392,35	109.185,96	-38.206,39
Rio Verde	73.281,97	125.648,73	52.366,76
Santa Helena	8.919,42	8.919,42	0,00
Total	229.593,74	243.754,11	14.160,37
PORTEIRÃO			
AMBULATORIAL			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Goiânia	32.398,88	33.752,58	1.353,70
Goiatuba	13.998,65	202,65	-13.796,00
Porteirão	35.849,18	39.903,80	3.754,62
Rio Verde	33.223,06	41.610,73	8.387,67
Total	115.469,77	115.169,76	-300,01
HOSPITALAR			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Goiânia	33.554,10	36.879,52	3.325,42
Goiatuba	15.187,13	0,00	-15.187,13
Rio Verde	52.294,66	68.504,14	16.209,48
Total	101.035,89	105.383,66	4.347,77

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

SANTO ANTONIO DA BARRA			
AMBULATORIAL			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Goiânia	91.977,58	91.977,58	0,00
Rio Verde	53.056,81	58.496,45	5.439,64
Santo Antônio da Barra	3.056,84	1.547,76	-1.509,08
Santa Helena de Goiás	3.930,57	0,00	-3.930,57
Total	152.021,80	152.021,79	-0,01
HOSPITALAR			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Goiânia	78.229,14	55.788,46	-22.440,68
Rio Verde	65.100,72	85.487,85	20.387,13
Total	143.329,86	141.276,31	2.053,55
SENADOR CANEDO			
AMBULATORIAL			
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Ap. de Goiânia	5.800,00	960,00	-4.840,00
Goiânia	70.173,97	74.995,73	4.821,76
Senador Canedo	3.219.030,80	3.219.049,03	18,23
Trindade	12.300,94	12.300,94	0,00
Total	3.307.305,71	3.307.305,70	-0,01
Município	Teto Líquido CPA	Teto Líquido Solicitado	Dif
Ap. de Goiânia	138.221,29	143.616,18	5.394,89
Goiânia	506.106,75	506.106,75	0,00
Senador Canedo	1.360.902,81	1.358.278,77	-2.624,04
Total	2.005.230,85	2.008.001,70	2.770,85

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Gercilene Ferreira
 Presidente do COSEMS